

CONSELHOS SINODAIS DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA/FORMAÇÃO: GUIA PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO



**Educação Cristã Contínua
IECLB**

**CONSELHO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA**



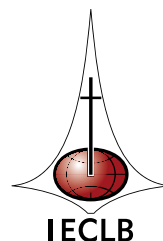
CONSELHOS SINODAIS DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA/FORMAÇÃO: GUIA PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO



**Educação Cristã Contínua
IECLB**

2026

**CONSELHO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA**



APRESENTAÇÃO

Este material foi amplamente discutido e organizado durante a 22ª Reunião do Conselho Nacional de Educação Cristã Contínua, realizada de 24 a 26 de abril de 2026, em Porto Alegre/RS, sob a assessoria da Cat. Valéria Franz Bock, a qual elaborou o material com o objetivo de orientar a criação ou a manutenção dos Conselhos Sinodais de Educação Cristã Contínua.



Fonte: <https://www.luterano.org.br/mensagem-do-conselho-nacional-de-educacao-crista-continua-conecc/>

Agradecemos às conselheiras e aos conselheiros sinodais que dedicam os seus dons para que a Educação Cristã Contínua continue viva no testemunho cristão na sociedade brasileira.

Com profunda admiração,

Coordenação do Conselho Nacional de Educação Cristã Contínua 2024-2026

SUMÁRIO

CONSELHOS SINODAIS DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA/FORMAÇÃO: GUIA PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO

1. Fundamentação	5
2. Atribuições do Conselho Sinodal	6
3. Articulação inicial no Sínodo	6
4. Objetivos do Conselho Sinodal de ECC	7
5. Organização	7
6. Elaboração do plano sinodal de ECC	8
7. Integração	8
8. Comunicação e mobilização	8
9. Avaliação contínua	8
Sugestão de encaminhamento prático	8
Referências	9

ANEXOS

Anexo 1 – Plano Anual de Educação Cristã Contínua	10
Anexo 2 – Infográfico	13
Anexo 3 – Diretrizes do CONECC	14

FICHA TÉCNICA	17
---------------------	----

CONSELHOS SINODAIS DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA/FORMAÇÃO: GUIA PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO

1. FUNDAMENTAÇÃO

“Portanto, vão e façam discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a guardar todas as coisas que tenho ordenado a vocês. E eis que estou com vocês todos os dias até o fim dos tempos” (Mateus 28.19-20 – NAA).

A Missão confiada por Jesus Cristo à sua Igreja inclui, de forma inseparável, o anúncio do Evangelho, o cuidado com as pessoas e a formação contínua da fé. O mandato de “fazer discípulos e discipulos” não se limita ao momento do Batismo ou da Confirmação, mas convida a Igreja a acompanhar as pessoas durante toda a vida, fortalecendo sua caminhada de fé, seu testemunho e seu compromisso com a Missão de Deus.

Na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), a Educação Cristã Contínua (ECC) é compreendida como um processo permanente de aprendizagem, vivência e testemunho do Evangelho. Ela acontece nas Comunidades, Paróquias, Sínodos e instituições, envolvendo pessoas de todas as idades e reconhecendo que o discipulado cristão é um caminho de crescimento contínuo na fé e no serviço.

A criação dos **Conselhos Sinodais de Educação Cristã Contínua**¹ representa um importante passo para fortalecer essa dimensão da Missão da Igreja. Conforme as Metas Missionárias 2025-2030 (<https://www.luterano.org.br/metas-missionarias-2025-2030/>), a prioridade missionária “formação” tem o objetivo de capacitar as pessoas em todas as fases da vida e em suas diferentes funções para viverem e testemunharem a sua fé. Os conselhos constituem espaços de discernimento, planejamento, articulação e apoio às iniciativas educativas desenvolvidas nos Sínodos, favorecendo a integração entre diferentes ministérios, grupos e projetos formativos.

Inspirados pelo **sacerdócio geral de todas as pessoas que creem**, os conselhos reconhecem que toda pessoa batizada é chamada por Deus para aprender, ensinar, servir e testemunhar. Assim, a ECC não é responsabilidade exclusiva de Ministras, Ministros ou pessoas educadoras, mas uma Missão compartilhada por toda a Comunidade de fé.

O Plano de Educação Cristã Contínua (PECC – <https://www.luterano.org.br/plano-de-educacao-crista-continua-pecc/>) quer orientar e ajudar as instâncias da IECLB na avaliação, no planejamento e na condução das ações de educação cristã, conforme o Art. 6º, incisos III e IV, da Constituição da IECLB (III – promover o ensino, a missão e a diaconia; IV – proporcionar o aprofundamento teológico e o crescimento espiritual nas Comunidades). Cada uma das instâncias tem atribuições e responsabilidades quanto à formação cristã das pessoas membro. Os documentos normativos da IECLB permitem identificar as atribuições em termos de ECC (PECC, p. 40-41).

¹ Cada sínodo possui uma nomenclatura específica para este conselho, em alguns contextos sinodais a escolha é pelo termo “Conselho de Formação”.

2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SINODAL¹

- Criar a Coordenação Sinodal de ECC, de acordo com a realidade e as condições locais.
- Promover a divulgação e o estudo do PECC em eventos sinodais.
- Promover, no âmbito do Sínodo, encontros de formação para lideranças.
- Monitorar e acompanhar a proposta de planejamento apresentada pela coordenação sinodal de ECC.
- Oferecer as condições para a implementação do planejamento sinodal de ECC no Sínodo.
- Prever no orçamento do Sínodo o valor necessário para que se efetivem as ações de ECC planejadas.
- Monitorar e acompanhar os relatórios anuais sobre a ECC no Sínodo.

3. ARTICULAÇÃO INICIAL NO SÍNODO

- a) A representação sinodal no Conselho Nacional de Educação Cristã Contínua (CONECC) apresenta a proposta de formação do Conselho Sinodal de ECC ao Conselho Sinodal.
- b) O Conselho Sinodal ou a Assembleia Sinodal (verificar o estatuto do sínodo) autoriza a criação do Conselho Sinodal de ECC/ Formação.
- c) Definição da composição: o Conselho Sinodal de ECC deve ser representativo e diverso.

Possibilidades de composição:

- Lideranças comunitárias que tenham afinidade com a educação cristã;
- Ministra ou Ministro da IECLB, de preferência com atuação ou vínculo com práticas ou setores de educação cristã na Igreja;
- orientadora ou orientador do Culto das Crianças/Culto Infantil;
- representante do Programa Missão Criança;
- orientadora ou orientador do Ensino Confirmatório;
- representações de grupos: Juventude Evangélica, Diaconia, OASE, LELUT, entre outros;
- representante de Comunidade/Paróquia com atuação na área da ECC em escolas da Rede Sinodal de Educação ou instituições diaconais vinculadas à IECLB (este item refere-se aos Sínodos que possuem entidades educativas ligadas à Igreja).

Número mínimo de integrantes: cinco pessoas.

Número ideal: entre cinco e 10 pessoas.

Obs.: sugere-se que, desse grupo, sejam escolhidas duas pessoas que serão conselheiras do CONECC, sendo uma pessoa titular e outra suplente, durante o mandato de quatro anos (Diretrizes do CONECC, Anexo 3).

¹ Conforme o capítulo 9: "Orientações para a operacionalização do Plano" do PECC (Plano de Educação Cristã Contínua da IECLB). Disponível em: https://www.luterano.org.br/plano-de-educacao-crista-continua-pecc/#8_Atribuicoes_diante_do_PECC

CrITÉRIOS importantes:

- compromisso e envolvimento com a ECC;
- disponibilidade para atuar em formações e participar de reuniões;
- articulação da presença de assessorias;
- participação ativa nas reuniões nacionais do CONECC.

4. OBJETIVOS DO CONSELHO SINODAL DE ECC

- Identificar, no âmbito do Sínodo, lacunas na formação de lideranças a partir das quatro áreas temáticas: Bíblia – Confessionalidade – Missão – Contextos.
- Elaborar e propor ao Conselho Sinodal o Planejamento da ECC no Sínodo a partir das metas e prioridades estabelecidas na Assembleia Sinodal.
- Promover e manter o diálogo com o grupo coordenador de ECC da IECLB.
- Elaborar relatórios anuais sobre a ECC no Sínodo (conforme PECC, p. 44).

Obs.: o CONECC compreende que a formação de lideranças tem em vista o sacerdócio geral de todas as pessoas que creem.

Desdobramentos:

1. Elaborar o Plano Sinodal de ECC (Anexo 1).
2. Articular cursos, encontros e formações sinodais.
3. Estimular a formação cristã contínua nas Comunidades.
4. Produzir e/ou indicar materiais formativos.
5. Incentivar processos educativos inclusivos e contextualizados.
6. Elaborar relatórios anuais sobre ECC no Sínodo e, posteriormente, enviar cópia para as reuniões do CONECC.
7. Avaliar ações realizadas.
8. **Participar do Conselho Sinodal, se possível, com voz e voto.**

5. ORGANIZAÇÃO

Estrutura:

- Coordenação;
- vice-coordenação;
- secretaria.

Definir:

- tempo do mandato/representação (dois a quatro anos);
- periodicidade das reuniões (por exemplo, bimestral);
- forma de comunicação (online/presencial);
- registro das atividades (atas, relatórios).

6. ELABORAÇÃO DO PLANO SINODAL DE ECC

O plano deve conter:

- diagnóstico da realidade sinodal;
- prioridades formativas;
- público-alvo (lideranças, crianças, jovens, famílias etc.);
- cronograma anual;
- recursos necessários.

Obs.: observar as Metas Missionárias da IECLB e as Metas Missionárias Sinodais/planejamento de cada Sínodo.

7. INTEGRAÇÃO

O Conselho Sinodal de ECC não atua isolado. Precisa dialogar com:

- departamentos/setores de trabalho/núcleo;
- CONECC;
- Conselho Sinodal/Diretoria;
- Pastora ou Pastor Sinodal;
- Comunidades e Paróquias;
- demais conselhos sinodais (exemplo: Conselho Sinodal de Música, de Diaconia, de Liturgia, entre outros).

8. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- Divulgar ações e propostas.
- Incentivar participação das Comunidades.
- Criar canais de comunicação (grupos de mensagens e redes sociais, por exemplo).

9. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

- Avaliar anualmente as ações: quais pontos/critérios seriam importantes para a avaliação?
- Ouvir as pessoas participantes das formações.
- Ajustar o planejamento anualmente.

SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO PRÁTICO

1. Apresentar a proposta ao Sínodo.
2. Aprovar a criação do Conselho.
3. Definir pessoas integrantes.

4. Formalizar atribuições.
5. Organizar o funcionamento.
6. Criar o planejamento anual.
7. Executar, comunicar e avaliar.

REFERÊNCIAS

Logomarca da Educação Cristã Contínua.

Disponível em: <https://www.luterano.org.br/logomarca-da-educacao-crista-continua-ecc-2/>.

Metas Missionárias da IECLB – 2025-2030.

Disponível em: <https://www.luterano.org.br/metas-missionarias-2025-2030/>.

Plano de Educação Cristã Contínua – PECC.

Disponível em: <https://www.luterano.org.br/plano-de-educacao-crista-continua-pecc/>

HACK, Daniela; ZACHOW, Juliana R.; BRANDENBURG, Laude B.; DUFFECK, Odilon (Orgs.). **Fundamentos e práticas da Educação Cristã na IECLB.** São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2026.

VOLTAR

ANEXO 1

PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA CONSELHO SINODAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA

SÍNODO:

ANO:

1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Sínodo apresenta:

- Comunidades com diferentes níveis de organização;
- necessidade de formação contínua de lideranças;
- demanda por materiais e metodologias atualizadas;
- desafios na participação de jovens e famílias;
- outros.

Oportunidades:

- presença de lideranças comprometidas;
- espaços comunitários ativos;
- uso crescente de ferramentas digitais (plataformas, encontros *online*);
- outros.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a ECC no Sínodo, promovendo formação na fé ao longo da vida, com foco na formação de lideranças.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- capacitar lideranças comunitárias;
- apoiar práticas de ECC nas Comunidades;
- incentivar a participação de toda a Comunidade (crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosas);
- promover integração entre Comunidades;
- desenvolver e compartilhar materiais formativos.

4. PÚBLICO-ALVO

- Lideranças comunitárias.
- Lideranças de grupos, setores de trabalho e programas.

5. AÇÕES E CRONOGRAMA

Ação 1: Encontro Sinodal de Formação de Lideranças

Exemplo: Seminário Comunidades Criativas

(<https://www.luterano.org.br/comunidadescriativas/seminario-sinodal-comunidades-criativas/>)

- Descrição: formação presencial com foco em práticas de ECC.
- Período:
- Local:
- Público-alvo:
- Responsáveis:
- Recursos: espaço, material didático, alimentação, outros.
- Divulgação:

Ação 2: Oficinas Comunidades Criativas – *online*

Exemplo:

- Tema: Quaresma e Páscoa; Advento e Natal.
- Período: fevereiro e outubro.
- Responsáveis: ECC/IECLB.
- Público-alvo:
- Recursos: plataforma *Zoom*.
- Divulgação:

Ação 3: Curso *online* no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exemplo:

- Tema: formação de lideranças.

Exemplo: Jornadas Criativas sobre o Ano Litúrgico ou Servir e Liderar.

- Período:
- Responsáveis: Conselho Sinodal de ECC.
- Público-alvo:
- Recursos: plataforma AVA (<https://ava.ieclb.org.br/>).
- Divulgação:

Ação 4: Ciclo de encontros por núcleos/União Paroquiais

Obs.: temas escolhidos pelo núcleo.

- Descrição: encontros descentralizados.
- Período:
- Local:
- Público-alvo:
- Responsáveis:
- Recursos: assessorias, alimentação, hospedagem etc.

Ação 5: Encontro de avaliação e planejamento

- Descrição: avaliação anual e planejamento do próximo ano.
- Período:
- Responsáveis: Conselho Sinodal de ECC.
- Recursos:

6. METODOLOGIA

- Formação participativa.
- Aprendizagem em Comunidade.
- Integração entre teoria e prática.
- Uso de recursos presenciais e digitais.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Recursos humanos: facilitadores, coordenação, outros.
- Recursos financeiros: deslocamento, materiais, outros.
- Recursos tecnológicos: equipamentos, reuniões *online*, plataformas, outros.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada:

- ao final de cada atividade;
- em encontro anual do Conselho de ECC;
- por meio de formulários e escuta das Comunidades.

9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Número de pessoas participantes nas formações.
- Participação de Comunidades/Paróquias.
- Avaliação das pessoas participantes.
- Produção e uso de materiais.

10. OBSERVAÇÕES

- Este plano é flexível e poderá ser ajustado conforme a realidade do Sínodo e as demandas das Comunidades.
- É importante definir se as despesas necessárias para a realização dos eventos serão assumidas pelas Comunidades, Paróquias e pelo Sínodo, de forma compartilhada.

11. APROVAÇÃO

Data:

Conselho Sinodal:

Elaborado por:

Data:

VOLTAR

CONSELHO SINODAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA

Formar pessoas. Fortalecer comunidades. Testemunhar o Evangelho.



VOLTAR

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – IECLB DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA

PREÂMBULO – Conforme o Artigo 1º de sua Constituição, “a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a seguir denominada por abreviação ‘IECLB’, é Igreja de Jesus Cristo no País, formada por Comunidades e pelos membros a elas filiados”. E de acordo com o Artigo 3º, em obediência ao mandamento do Senhor, a IECLB tem por fim e missão: “propagar o Evangelho de Jesus Cristo; estimular a vivência evangélica pessoal, familiar e comunitária; promover a paz, a justiça e o amor na sociedade; e participar do testemunho do Evangelho no País e no mundo”.

Igreja que batiza tem compromisso com a educação cristã. Essa é uma prática decorrente do batismo que caracteriza o ser Igreja de Jesus Cristo no mundo (Mateus 28.18-20). Fundamentado na experiência bíblica da educação de Deus com seu povo e na prática educativa de Jesus, o Plano de Ação Missionária da IECLB – PAMI coloca a missão e a educação cristã de forma inter-relacionada. Ou seja, afirma que “não há missão sem educação cristã nem educação cristã sem missão”. Para atender a esse compromisso responsavelmente, a Igreja promove ações para todas as etapas ao longo da vida, a fim de integrá-las e interligá-las, mantendo a educação cristã como objeto de constante reflexão, avaliação e planejamento.

Para afirmar a importância da educação cristã na missão da igreja, o Concílio de 2008 aprovou o Plano de Educação Cristã Contínua – PECC, que tem por finalidade orientar, teológica e pedagogicamente, todas as instâncias da IECLB na avaliação e no planejamento de suas ações.

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Nacional de Educação Cristã Contínua, a seguir denominado CONECC, é um conselho assessor dos órgãos nacionais da IECLB, conforme inciso I do Art. 67 do Regimento Interno desta (Concílio, Conselho da Igreja e Presidência) para assuntos relacionados à educação cristã, e tem por objetivo fortalecer e consolidar o PECC na IECLB.

Art. 1º. O CONECC é composto por membros da IECLB:

I – indicados, com direito a voz e voto:

a) Uma pessoa representante de cada Sínodo;

II – assessores, com direito a voz:

a) Uma pessoa representante da Secretaria Geral da IECLB;

III – convidados com direito a voz:

a) Uma pessoa representante de cada Centro de Formação conveniado com a IECLB;

b) Uma pessoa representante da Rede Sinodal de Educação;

c) Suplentes na condição de suplentes;

d) Uma pessoa representante do Conselho da Igreja;

e) Uma pessoa representante do Núcleo de Produção e Assessoria da IECLB.

Parágrafo Único. O CONECC poderá convidar representantes de Instituições, Departamentos e Setores de Trabalho da IECLB.

CAPÍTULO II – DAS INDICAÇÕES

Art. 2º. Cabe ao Sínodo indicar representantes titular e suplente.

§ 1º. Recomenda-se que os Sínodos priorizem a indicação de pessoas que participam da Coordenação Sinodal de Educação Cristã Contínua, ministros e ministras e de não ministros e não ministras, e que haja equidade de gênero, observando-se esta alternância quando da substituição;

§ 2º. As pessoas relacionadas no parágrafo anterior, para a efetiva participação no CONECC, devem estar adimplentes com a IECLB, de acordo com a Resolução 138/2019 (antiga 037/2002, 022/2001 e 009/1999), em especial o regrado nos itens 4, 7 e 9 da referida Resolução.

Art. 3º. O mandato dos membros indicados para compor o CONECC será para o período de 4 (quatro) anos com direito a uma reeleição.

Art. 4º. Em caso de impedimento do membro efetivo (titular) de atender à convocação, este deverá informar o respectivo suplente.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete ao CONECC:

I – Assessorar os órgãos nacionais da IECLB na definição de prioridades da Educação Cristã Contínua na IECLB;

II – Coordenar a implementação do PECC junto aos sínodos;

III – Identificar necessidades, lacunas e propor ações de educação cristã na IECLB;

IV – Estimular e acompanhar a produção e a partilha de recursos didáticos, orientados pelo PECC, produzidos no âmbito da IECLB;

V – Fomentar a articulação e contribuir para o fortalecimento das Coordenações Sinodais de ECC;

VI – Propor, planejar e coordenar consultas, seminários e congressos nacionais de ECC;

VII – Manter o fluxo de comunicação entre sínodos, Secretaria Geral e Conselho da Igreja;

VIII – Eleger, dentre seus membros, para o período de 2 (dois) anos, com direito a reeleição, uma equipe coordenadora do CONECC, composta de 5 (cinco) pessoas, 3 (três) titulares e 2 (duas) suplentes, para coordenar os trabalhos do Conselho, dentre as quais uma será a articuladora, escolhida entre elas.

Art. 6º. A eleição da Coordenação do CONECC ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º. São membros elegíveis as pessoas indicadas pelos Sínodos, na condição de titulares;

§ 2º. A votação será individual e secreta para a eleição de cada membro da Coordenação do CONECC.

Art. 7º. Compete à Coordenação do CONECC:

I – Convocar e coordenar as reuniões do CONECC em parceria com a Secretaria Geral da IECLB;

II – Elaborar relatório anual do CONECC;

III – Elaborar e enviar cartas e as atas das reuniões do CONECC com apoio da Secretaria Geral da IECLB.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 8º. O CONECC se reunirá ordinariamente duas vezes ao ano, de forma presencial ou online, por convocação da Coordenação do CONECC, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias e com a respectiva pauta do dia.

Art. 9º. As despesas de viagem e hospedagem dos membros titulares, dos membros convidados, das pessoas convidadas e da Coordenação do CONECC serão assumidas pelo Orçamento Ordinário da IECLB.

Parágrafo Único. Conselheiros e conselheiras suplentes poderão participar das reuniões do CONECC, sendo que as despesas de locomoção e hospedagem deverão ser assumidas por seus respectivos Sínodos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10º. Os membros do CONECC não serão remunerados no exercício de sua função de conselheiros e conselheiras.

Art. 11. Quaisquer alterações das presentes diretrizes deverão ser avaliadas pelo Conselho da Igreja.

Art. 12. As presentes diretrizes entrarão em vigor após serem aprovadas pelo Conselho da Igreja.

Aprovado em 20 e 21/11/2015 pelo CI; Atualizado em 02/04/2022 pelo CI.

VOLTAR

FICHA TÉCNICA

CONSELHOS SINODAIS DE EDUCAÇÃO CRISTÃ CONTÍNUA/FORMAÇÃO: GUIA PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO

Este *e-book* é uma publicação da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), por meio da Secretaria da Ação Comunitária/Coordenação de Educação Cristã e do Conselho Nacional de Educação Cristã Contínua (CONECC) – Gestão 2024-2026.

Elaboração: Catequista Valéria Franz Bock

Projeto gráfico, capa e diagramação: Artur Sanfelice Nunes

Revisão ortográfica: Susanne Buchweitz

Apoio: Ofertas Nacionais para a Educação Cristã Contínua da IECLB



©Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, 2026
Rua Senhor dos Passos, 202, 4º andar
90020-180 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3284 5400
secretariageral@ieclb.org.br – www.luterano.org.br

VOLTAR



Educação Cristã Continuada
IECLB



FORTALECIMENTO DA
AÇÃO COMUNITÁRIA



Igreja Evangélica
de Confissão Luterana no Brasil